

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ONCOLOGIA MÉDICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E

ACTA N.º 3

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sequência de deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental de 27 de Junho de 2024, que determinou a abertura do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica, autorizado pelo Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, republicado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho, reuniu o júri para o efeito designado e constituído por:-----

---Presidente – Dra. Maria Helena Neto Miranda, Assistente Graduada de Oncologia Médica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE, em substituição do Presidente do júri-----

---1º Vogal Efetivo – Dr. Vasco Carvalho Lourenço da Fonseca, Assistente Graduado de Oncologia Médica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, em substituição do Vogal Efetivo:-----

---2º Vogal Efetivo – Dr. José Manuel Rosário Pereira, Assistente de Oncologia Médica, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE, em substituição do Vogal Efetivo -----

---A reunião tem por objectivo os seguintes pontos:-----

---Ponto um: Proceder à avaliação curricular da única candidata que apresentou a sua candidatura ao procedimento concursal em apreço.-----

---Ponto dois: Proceder à avaliação curricular, atribuída numa escala de 0 a 20 Valores, de acordo com os critérios definidos na acta nº.1 e legislação em vigor.-----

---Ponto 3: Elaboração da lista de classificação final da candidata ao procedimento concursal para Assistente de Oncologia Médica.-----

---O júri após avaliação e terminada a aplicação do método de selecção, atribuiu a seguinte classificação à candidata:-----

----- ANA CAROLINA SILVA HENRIQUES VASQUES- 18,45 valores-----

---A grelha classificativa da candidata (anexo 1) faz parte integrante da presente acta para todos os efeitos legais.-----

---Assim e por unanimidade, o júri deliberou elaborar a lista de classificação final, a qual se anexa e que faz parte integrante da presente ata e que vai ser apresentada conjuntamente com as demais, para efeitos de homologação ao Conselho de Administração da Unidade Local de saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E, conforme a Lei.-----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada.-----

O Presidente

Helena Miranda

O 1º Vogal Efetivo

Vasco Lourenço

O 2º Vogal Efetivo

José Manuel Rosário Pereira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE ONCOLOGIA MÉDICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -CANDIDATA ÚNICA

ANA CAROLINA SILVA HENRIQUES VASQUES 18,45 Valores

O Presidente

Helena Miranda

O 1º Vogal Efectivo

Vera Lúcia

O 2º Vogal Efectivo

João Paulo

Anexo 1

Helene Miranda

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Portaria 207/2011, de 24/05, com as respetivas alterações)	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ASPECTOS CURRICULARES A APRECIAR E A SUA VALORIZAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
<p>a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados Primários e a avaliação de desempenho obtida (0,0 a 9,0 valores)</p>	<p>Competência Técnico-profissional (0,0 a 8,0 valores)</p> <p>Baseado na leitura do CV do candidato, serão avaliadas as atividades desenvolvidas, tendo em conta o desempenho e o grau de responsabilidade. Serão especialmente ponderadas:</p> <p>1 - Atividade Assistencial (0-5)</p> <p>2 - Envolvimento multidisciplinar e contribuição organizativa para o serviço (Protocolos / Unidades funcionais) (0-3)</p> <p>Tempo de exercício após homologação da nota final de Internato (0,0 a 0,3 valores)</p> <p>= < 2 meses – 0 valores</p> <p>= 2 meses e < 5 anos – 0,2 valores</p> <p>= > 5 anos – 0,3 valores</p> <p>Colaboração noutras unidades funcionais / serviços / valências da ULS, após homologação da nota final de internato (0,7 valores)</p>	<p>5 valores</p> <p>2,9 valores</p> <p>0,2 valores</p> <p>0,69 Valores</p>
<p>b) Atividade de formação nos internatos Médicos e outras ações de Formação e de Educação Médica, frequentadas e ministradas (0,0 a 2,0 valores)</p>	<p>Atividades de formação nos Internatos médicos (0,0 a 1,0 valores)</p> <p>Orientador de formação de internos de especialidade de oncologia (0,5 valores).</p> <p>- Orientador de outros internos, (0,3 valores)</p> <p>- Orientador de alunos (0,2 valores)</p> <p>Ações de formação e educação frequentadas, desde que com avaliação final (0,5 valores)</p> <p>- Formação na área de oncologia (0,4 valores)</p> <p>- Participação ativa em reuniões a nível nacional (0,1 valores)</p> <p>Ações de formação ministradas (0,5 valores)</p> <p>- Ações de formação a nível nacional (0,5 valores)</p>	<p>0 valores</p> <p>0,3 valores</p> <p>0,2 valores</p> <p>0,4 valores</p> <p>0,1 valores</p> <p>0,5 valores</p>
<p>c) Trabalhos publicados em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu</p>	<p>Trabalhos publicados (1,5 valores max.)</p> <p>Como 1º autor (0,5 valores): 1 trabalho (0,5 valores) 2 trabalhos (1,0 valores) e 3 ou mais trabalhos (1,5 valores)</p> <p>Trabalhos comunicados (1,5 valores max.)</p> <p>Como 1º autor: até 20- (0,5 valores); superior a 20- (1,5 valores)</p>	<p>1,5 valores</p> <p>1,5 valores</p>

Heleno
Minaide

valor relativo (0,0 a 3,0 valores)		
d) Classificação obtida na classificação final do internato da respetiva área de formação específica (0,0 a 4,0 valores)	Classificação obtida na avaliação de internato médico da respetiva área de formação específica (0 - 4 valores) Através da fórmula: (nota final do internato - 10) x 0,4	3,76 valores
e) Atividades docentes ou de investigação relacionados com a respetiva área de formação (0,0 a 1,0 valores)	Atividade docente e/ou de formação. Pré-graduada (0,25 valores) e pós-graduada - graduada (0,25 valores) Participação em atividades de investigação (0,5 valores)	0,4 valores 0,5 valores
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos (0,0 a 1,0 valores)	Mestrado e/ou Doutoramento (excluindo mestrado integrado em medicina) (0,5 valores) Curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva (0,5 valores)	0 valores 0,5 valores
		Total = 18,40 valores